

## ATA DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2016

Às 17h15min do dia 22 de fevereiro de 2016, na sala de reuniões da Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense, localizada na rua Prof. Maria do Espírito Santo, nº 400 em Mafra/SC reuniram-se em sessão pública, o jurídico da AMPLANORTE e presidente da comissão, Sr. Douglas Antonio Conceição e equipe de apoio, cujo objeto é a elaboração e implantação do plano de desenvolvimento regional dos municípios de Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União e Três Barras o qual atenda ao termo de referência, conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 04/02/2016 código 911467. As seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes para edital de chamada Pública, nas quais compareceram os seus representantes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
1 – ECOAR LTDA – ME	22.855.190/0001-6	JONAS FÁBIO MACIEL – RG:5037117
2 - Logos Assessoria Gestão e Projetos Ltda	07.292.316/0001-43	----
3 -Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda	08.019.808/0001-22	----

As empresas Logos Assessoria Gestão e Projetos Ltda, inscrita no CNPJ 07.292.316/0001-43 e a empresa Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda, inscrita no CNPJ 08.019.808/0001-22 não têm representantes presentes nesta sessão. Ato contínuo foi verificado que todos os envelopes estavam lacrados, mediante rubricadas, em seguida, efetuou-se a abertura dos envelopes, cujo conteúdo foi colocado a disposição de todos os presentes para averiguação e conferência nos termos do presente edital. Analisada a documentação das empresas, em especial as propostas, temos a seguinte classificação: 1º colocada: ECOAR LTDA-ME com a proposta no valor global de R\$ 35.988,00 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais) e as empresas Logos Assessoria Gestão e Projetos, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda e Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda, empatadas em 2º (segundo) lugar com a proposta global no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), as empresas classificadas em segundo lugar apresentaram documentação de acordo com o exigido no edital. Quanto a empresa vencedora, ora Ecoar Ltda.-ME, restaram constatadas as seguintes pendências: quanto a regularidade fiscal municipal, a certidão está eivada de vício, entretanto devido a indícios de que o software daquela municipalidade pode estar com defeito, abre-se o prazo de 05 dias úteis, conforme lei complementar nº 147/2014, para manifestação, da mesma forma para, querendo se manifestar acerca da certidão de regularidade do FGTS, a qual tem prazo de vigência até 16/02/2016. Ainda, a comprovação do item “I” do edital de chamada pública restou não cumprida devido ao fato de ter prazo de validade até 31/12/2015 e quanto a comprovação técnica, devido ao fato da empresa vencedora apresentar declaração vinculada ao sócio da empresa, no mesmo prazo se apresente justificativas prévias antes da decisão da presente comissão quanto ao resultado final, homologação e adjudicação. Após manifestações, abra-se prazo para conhecimento e

apresentação de manifestação das demais licitantes no prazo máximo de 03 dias corridos. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o presidente da comissão declarou encerrada a reunião. Eu, Bruna Rissi, secretária desta reunião, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

**Douglas Antonio Conceição**  
Presidente da Comissão e Jurídico  
da AMPLANORTE

**Bruna Rissi**  
Equipe de Apoio

**Elaine Cristina Eckel**  
Equipe de Apoio

**Jonas Fábio Maciel**  
ECOAR LTDA - ME